

### PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS

#### 1. TIPO PROJETO

- ( ) Ensino  
 ( x ) Pesquisa  
 ( ) Extensão  
 ( ) Curso de Pós-Graduação  
 ( ) Desenvolvimento Institucional

#### 2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

- ( ) Acordo  
 ( ) Convênio  
 ( x ) Termo de Execução Descentralizada  
 ( ) Contrato  
 ( ) Outro

#### 3. DADOS CADASTRAIS DA UNB

Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA		C.N.P.J: 00.038.174/0001-43		
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70910-900	Telefone: (61) 3107-0246	UG/ Cód.Gestão: 154040 / 15257
Banco Banco do Brasil - 001	Agência: 1607-1		Conta Corrente: 170.500-8	Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA		CPF: 334.590.531-00		
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 960.490 SSP/DF Expedição 01/08/1995	Cargo: Professora		Função: Reitora	Matrícula UnB: 145378

E-mail: unb@unb.br			
Nome do Coordenador(a) do Projeto: MARCIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA		CPF: 645.525.941-68	
CI / Órgão Exp. / Emissão: 1.570.671 SSP/DF	Cargo: Professor Associado II	Função: Diretor de Centro	Matrícula UnB: 200.077
E-mail: iorio@ccom.unb.br		Telefone: (61)98558-2816	

#### 4. DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPE

Tipo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado	2 – Nome / Razão Social: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)		3 - CNPJ: 07.947.821/0001-89	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro): Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, do Edifício Parque Cidade Corporate				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.308-200	(DDD) Telefone: (61) 3314-4521	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal: Lélio Trida Sene	CPF: 638.876.226-34			
CI/ Órgão Exp./ Emissão: M4280345/ SSP/MG	Cargo: Superintendente de Administração e Finanças			

#### 5. OUTROS PARTICIPE

Tipo: ( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado	2 – Nome / Razão Social:		3 - CNPJ:	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro):				

Cidade:	UF:	CEP:	(DDD) Telefone:	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal:	CPF:			
CI/ Órgão Exp./ Emissão:	Cargo:			

## 6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>  Pesquisa e Inovação Acadêmica sobre Regulação Responsiva no Setor Aéreo Brasileiro	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> <b>Data da assinatura</b>	<b>Término</b> <b>15 meses a partir da data da assinatura</b>
<b>Valor total</b> <b>R\$488.880,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)</b>		
<p><b>Objetivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geral: O projeto de pesquisa e inovação tem por objetivo geral identificar contribuições da teoria da regulação responsiva, em suas várias vertentes, para a atuação regulatória da Anac.</li> <li>- Específicos: Com isso, os objetivos específicos da pesquisa e inovação estão voltados a elucidar modelos regulatórios apropriados ao setor de aviação civil. Trata-se de pesquisa e inovação de escol de identificação e propositura de relação entre modelos regulatórios responsivos e a fiscalização da aviação civil no Brasil.</li> </ul> <p><b>Proponente</b></p> <p>Prof. Marcio Nunes Iorio Aranha Oliveira, Matrícula FUB 200.077, coordenador do projeto, com experiência em pesquisa de modelagem regulatória e regulação responsiva e currículo lattes anexo. Coordena a pesquisa sobre regulação por incentivos intrínsecos, com enfoque em regulação responsiva, realizada por TED Anatel-UnB e tem produzido artigos e livro sobre a temática, dentre eles, os mais recentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compliance Anticorrupção e Modelagem Regulatória: regulação prescritiva e risco de implantação de programas de fachada (RBCCrim 28(167): 149-187, 2020).</li> <li>- Teoria Jurídica da Regulação: entre Escolha Pública e Captura (Revista de Direito Público 16(edição especial): 11-37, 2019)</li> <li>- As formas de autorregulação (JOTA, 26/10/2019).</li> <li>- Manual de Direito Regulatório: Fundamentos de Direito Regulatório (5ª ed., 2019)</li> </ul>		

## **Justificativa**

### **Justificativa do Projeto**

#### **I – ANAC**

O Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Aviação Civil – PNAC, estabelece como ações estratégicas, dentre outras, as seguintes:

- Fomentar as redes de pesquisas em centros de ensino, incentivando o intercâmbio internacional dos profissionais do setor e apoiando a produção científica e os programas de formação especializados no País e no exterior.
- Incentivar a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento da aviação civil por meio de convênios com universidades, patrocínios, desenvolvimento de pesquisas, projetos e outros.

Destaca-se, no Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020-2026, como princípios da instituição:

- Foco no resultado e no interesse público.
- Incentivo à inovação e à cooperação no setor de aviação civil

Também, no Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020-2026, constam, dentre outros, os objetivos estratégicos de:

- Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor.
- Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor.

Observa-se, portanto, em face do arcabouço normativo aplicável à ANAC, que o estabelecimento de parcerias da Agência com universidades e centros de pesquisas para o desenvolvimento da aviação civil busca a melhoria das atividades da Agência, inclusive quanto à qualidade da regulação da aviação civil.

O projeto de pesquisa proposto pela UnB se insere neste contexto e poderá contribuir para:

- Viabilizar uma maior cooperação no setor da aviação civil, mediante modelagem regulatória inovadora de cunho responsivo capaz de fomentar uma cultura de confiança e efetividade na relação entre regulador e regulado.
- Conhecimento de teorias de regulação responsiva aplicáveis aos problemas enfrentados no setor da aviação civil, que poderá auxiliar no aperfeiçoamento da normatização aplicável ao setor.
- Promoção do desenvolvimento de Núcleo de pesquisa setorial visando o constante aprimoramento da regulação rumo ao interesse público.

Dessa forma, a parceria entre a ANAC e a UnB, incluindo a transferência voluntária de recursos financeiros para viabilizar a pesquisa, é de interesse de ambas as partes e conforme orientações constantes no arcabouço regulatório da ANAC.

#### **II - UnB**

### **Apresentação e Contextualização**

O Projeto de Pesquisa e Inovação Acadêmica sobre Regulação Responsiva no Setor Aéreo Brasileiro ingressa no meio acadêmico da Universidade de Brasília como atividade relevante de pesquisa nacional na linha dos esforços de pesquisa e inovação do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB (NDSR/FD/UnB).

A importância do setor de aviação civil para o Brasil evidencia-se na peculiaridade da regulação e princípios próprios do setor e comuns ao mercado mundial do transporte aéreo. A Agência Nacional de Aviação Civil é usualmente citada em estudos acadêmicos como fonte de inovação em práticas regulatórias e participa ativamente da construção do Estado Regulador brasileiro, que ainda sofre com a falta de sintonia dos objetivos de interesse público da regulação frente às limitações sobre as formas jurídicas autorizadas de fiscalização informadas quase que exclusivamente por uma visão atrasada de preeminência e suficiência da sanção afletiva. Desde a instauração da Anac, a teoria jurídica da regulação avançou na literatura internacional e nacional para contemplar manifestações de regulação por incentivos, entre as quais, as mais proeminentes seguem a orientação das diversas vertentes da teoria da regulação responsiva.

### **Contribuições para a Graduação e Pós-Graduação da UnB**

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório (NDSR) é um centro de pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília que, a partir do estudo de teorias jurídicas, arcabouços normativos e políticas públicas incidentes sobre atividades econômicas relevantes, aprofunda o conhecimento da prática regulatória no Brasil e no mundo. Criado em 2001, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, o NDSR tem contribuído para o desenvolvimento do estado da arte em direito setorial e regulatório ao congregar, em ambiente colaborativo, formuladores de políticas públicas, reguladores, usuários/consumidores, e a sociedade civil, consolidando o diálogo interdisciplinar para enfrentamento das transformações nos setores de saúde, educação, (tele)comunicações, aviação civil, transportes terrestres, mineração, energia, petróleo e gás natural, como também com pesquisas transversais sobre organização da informação jurídica, sustentabilidade, mercado e Constituição e políticas públicas. O Núcleo abriga pesquisadores especialistas em direito sanitário, direito da educação, direito das telecomunicações, direito de recursos naturais, direito aeronáutico, direito dos transportes, direito do petróleo, direito minerário, direito da energia elétrica, direito bancário, entre outros, que são interligados por intermédio de um quadro teórico-jurídico abrangente para incremento da sinergia entre as diversas abordagens jurídicas setoriais. Essa estratégia tem resultado em diversas dissertações e teses pertinentes ao tema comum do direito regulatório, bem como tem permitido que se desenvolvam na Universidade de Brasília cursos de graduação e pós-graduação com ênfase em questões regulatórias e de políticas públicas com enfoque em diversos setores relevantes da economia. Em 2010, o Núcleo foi oficialmente reconhecido como unidade da Faculdade de Direito da UnB. Desde cedo, o Núcleo contribuiu com estudos nos diversos ramos de atividades reguladas, em especial, nas áreas de saúde, telecomunicações e sustentabilidade de recursos naturais. Os grupos de pesquisa envolvidos com o direito dos transportes terrestres, aéreos e aquaviários se desenvolveram no âmbito do Núcleo com o envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação. O Grupo de Estudos em Direito dos Transportes, desde 2015, registra em seu sítio eletrônico hospedada em [www.ndsr.unb.br](http://www.ndsr.unb.br) intensa atividade de pesquisa e interação entre graduação e pós-graduação. Isso engloba a oferta de disciplinas temáticas de graduação, como foi o caso da disciplina de direito aeronáutico inaugurada no 1º semestre de 2015, sobre os tópicos de Direito Internacional da Aviação, Direito Aeronáutico na Constituição brasileira, Fontes de Direito Aeronáutico, Política Nacional de Aviação Civil, Atividade Regulatória da Anac, Segurança da Aviação Civil, Fiscalização e Aspectos Institucionais da Organização do Setor Público. Tais cursos proporcionaram aos estudantes de graduação em Direito da UnB experiências também de campo no formato de visita de estudos à Anac e ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA. O grupo de estudos também realiza seminários regularmente de interação entre academia (docentes e discentes de graduação e pós-graduação) e os atores do setor regulado.

São alguns dos temas tratados nos seminários realizados mensalmente na sala do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB: a) Revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo - liberdade do transporte de bagagem (25/04/2015); b) Novo Marco Regulatório do TRIIP, à Luz da Lei nº 12.996/2014 (30/08/2017); c) As novas regras de alocação de slots nos aeroportos brasileiros (27/03/2018); d) Sobreposição de competências entre agentes da Federação e entes políticos no caso das Infraestruturas de Transportes

(24/09/2018); e) Regulação dos Transportes e Integração das Agências Reguladoras (26/03/2018); f) Segurança do Transporte Aéreo no caso de taxi aéreo e drones (30/09/2019), entre outros. Em vários desses eventos, a discussão veio capitaneada por apresentação discente.

Em outra frente, o Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB – titular de nota máxima da área na CAPES - destinou linha própria sobre Transformações da Ordem Social e Econômica e Regulação para estudos aprofundados de desenho regulatório, com disciplinas e pesquisas inovadoras em temáticas de modelagem regulatória pautada por incentivos, em especial, a regulação responsiva e sua repercussão em disciplina normativa de setores regulados no Brasil. Vários são os exemplos de pesquisas docentes e discentes de doutorado, mestrado e graduação em Direito sobre a temática da regulação responsiva (VIEIRA, 2018; SOUZA, 2017; OLIVEIRA, 2017; SILVA, 2017; VASCONCELOS, 2016; CUNHA, 2016; PINHEIRO, 2015).

A presente pesquisa e inovação colmata a lacuna de estudos aplicados à experiência regulatória do setor de aviação civil, mediante identificação de modelagem regulatória própria à ação administrativa ordenadora, que, no Brasil, continua atada a propostas ultrapassadas de exclusiva dependência entre motivação do comportamento empresarial e coerção externa derivada de ameaças.

### **Problema de Pesquisa**

A prática regulatória no setor de aviação civil tem se ressentido da ausência de estudos acadêmicos com enfoque específico em regulação responsiva, constituindo uma das mais nobres funções da universidade a de influenciar o funcionamento da máquina pública em sua natural repercussão sobre os direitos fundamentais e princípios de cidadania.

Para tanto, elege-se como pergunta de pesquisa e inovação diretiva o estudo da relação entre novos modelos regulatórios responsivos e a atuação regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil, tendo por ancoragem conceitual a abordagem regulatória por incentivos intrínsecos.

### **Revisão da Literatura**

Enquanto fenômeno interdisciplinar, a regulação é um campo estudado por diversas áreas de conhecimento. A análise econômica da regulação produziu todo um conjunto de estudos voltados à descrição do fenômeno regulatório, por intermédio, por exemplo, do instrumental da economia neoclássica, do pressuposto do comportamento racional individual e da identificação de mercados da tomada de decisão coletiva, da burocracia ou, propriamente, de oferta de regulação. A corrente da escolha pública, por exemplo, tem sido festejada como influente na compreensão dos motivos determinantes da tomada de decisão coletiva. A ausência, entretanto, de apropriação, por parte das estruturas autárquicas reguladoras brasileiras de teorias jurídicas da regulação com enfoque em incentivos tem gerado situações anacrônicas de crescente sancionamento por descumprimento de obrigações sem que isso repercuta na qualidade do serviço prestado em claro descumprimento do *ethos* da administração ordenadora do Estado Regulador voltada ao desenvolvimento econômico e social em parceria com a iniciativa privada. O Direito, embora seja acusado de aportar tarde na discussão regulatória, a tratava, desde os primórdios do Direito Público, como espécie de administração das leis, segundo teorias substantivas e processuais da atuação estatal. A regulação de mercados como uma *forma jurídica de engenharia social* não é novidade como lembra OGUS (1983, p. 1) ao analisar o período Tudor e Stuart na Inglaterra, bem como na alegação de Geoffrey Elton (1953) de que Thomas Cromwell (séc. XVI) teria sido o inaugurador do governo burocrático moderno. O certo é que o conceito de regulação detém diversos significados a depender do ramo do conhecimento científico que o utiliza e que cada uma dessas abordagens tem algo a contribuir para a prescrição regulatória, em especial, na arena até hoje pouco perscrutada por órgãos e entidades governamentais, com raros exemplos de apresentação responsiva da regulação (ARANHA, 2019).

## **Obras de Referência**

- ARANHA, M. I. **Manual de Direito Regulatório**. 5. ed. Londres: Laccademia, 2019.
- ARANHA, M. I.; LIMA, J. A. D. O.; QUELHO, R. T. D. M. **Coleção de Normas e Julgados de Telecomunicações Referenciados (5 volumes)**. 5. ed. Londres: Laccademia Publishing, 2018.
- ARROW, K. J. **Social Choice and Individual Values**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1963.
- AYRES, I.; BRAITHWAITE, J. **Responsive Regulation: Transcending the Deregulation Debate**. Oxford University Press: Oxford, 1992.
- BALDISSERA, A. Pesquisa-Ação: uma metodologia do conhecer e do agir coletivo. **Sociedade em Debate**, v. 7, n. 2, p. 5-25, 2001.
- BALDWIN, R.; BLACK, J. Really Responsive Regulation. **LSE Law, Society and Economy Working Papers**, Londres, v. 15, p. 1-47, 2007.
- BECKER, G. S. Toward a More General Theory of Regulation: Comment. **Journal of Law and Economics**, v. 19, n. 2, p. 245-248, Aug. 1976.
- BECKER, G. S. A Theory of Competition among Pressure Groups for Political Influence. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 98, n. 3, p. 371-400, Aug. 1983.
- BERNSTEIN, M. H. **Regulating Business by Independent Commission**. Princeton: Princeton University Press, 1955.
- BLACK, D. On the Rationale of Group Decision-Making. **Journal of Political Economy**, v. 56, p. 23-34, 1948.
- BRAITHWAITE, J. Responsive Regulation and Developing Economies. **World Development**, v. 34, n. 5, p. 884-898, 2006.
- BRAITHWAITE, J. The Essence of Responsive Regulation. **University of British Columbia Law Review (U.B.C. L. Rev.)**, v. 44, p. 475-520, 2011.
- BRAITHWAITE, J.; MAKKAI, T.; BRAITHWAITE, V. **Regulating Aged Care: Ritualism and the New Pyramid**. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2007.
- BREYER, S. Analyzing Regulatory Failure: Mismatches, Less Restrictive Alternatives, and Reform. **Harvard Law Review**, v. 92, n. 3, p. 549-609, January 1979.
- BUCHANAN, J. M. From Private Preferences to Public Philosophy: The Development of Public Choice. In: \_\_\_\_\_ **The Economics of Politics**. London: Institute of Economic Affairs, 1978.
- BUCHANAN, J. M.; TULLOCK, G. **The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1962.
- CROLEY, S. P. **Regulation and Public Interests: The Possibility of Good Regulatory Government**. Princeton: Princeton University Press, 2008.
- CUNHA, M. B. D. Responsividade do Sistema Sancionatório da Radiodifusão Brasileira. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 61-80, 2016.
- DOWNS, A. An Economic Theory of Political Action in a Democracy. **Journal of Political Economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.
- DOWNS, A. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. Tradução de Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

- ELTON, G. R. **The Tudor Revolution in Government: Administrative Changes in the Reign of Henry VIII.** Cambridge: Cambridge University Press, 1953.
- GUNNINGHAM, N.; GRABOSKY, P. **Smart Regulation: Designing Environmental Policy.** Oxford: Clarendon Press, 1998.
- KENNEDY, D. The Rule of Law, Policital Choices and Development Common Sense. In: TRUBEK, D. M.; SANTOS, A. **The New Law and Economic Development.** Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 95-173.
- KING, R. **The Regulatory State in an Age of Governance: Soft Words and Big Sticks.** Houndsmills, Basingstoke, Hampshire, UK: Palgrave Macmillan, 2007.
- KOLIEB, J. When to Punish, When to Persuade and When to Reward: Strengthening Responsive Regulation with the Regulatory Diamond. **Monash University Law Review**, v. 41, n. 1, p. 136-162, 2015.
- LEVI-FAUR, D. (Ed.). **Handbook on the Politics of Regulation.** Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2011.
- LIMA, J. A. D. O. **Modelo Genérico de Relacionamentos na Organização da Informação Legislativa e Jurídica.** Brasília: Tese de Doutorado defendida no Departamento de Ciência da Informação e Documentação da UnB, 2008.
- MAJONE, G. The rise of the regulatory state in Europe. **West European Politics**, v. 17, p. 77-101, 1994.
- MAKKAI, T.; BRAITHWAITE, J. The Dialectics of Corporate Deterrence. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 31, n. 4, p. 347-373, November 1994.
- MCBARNET, D.; WHELAN, C. The elusive spirit of the law: Formalism and the struggle for legal control. **Modern Law Review**, 848-873, v. 54, n. 6, p. 848-873, 1991.
- MINOGUE, M.; CARIÑO, L. **Regulatory Governance in Developing Countries.** Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2006.
- NIELSEN, V. L. Are Regulators Responsive? **Law & Policy**, v. 28, n. 3, p. 395-416, 2006.
- NISKANEN, W. A. The Peculiar Economics of Bureaucracy. **The American Economic Review**, v. 58, n. 2, p. 293-305, May 1968.
- NISKANEN, W. A. **Bureaucracy & Representative Government.** New York: Routledge, 2017.
- OGUS, A. Regulatory Law: Some Lessons from the Past. **Legal Studies**, v. 12, n. 1, p. 1-19, 1983.
- OGUS, A. Rethinking Self-Regulation. **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 15, n. 1, p. 97-108, 1995.
- OGUS, A. I.; VELJANOVSKI, C. G. **Readings in the Economics of Law and Regulation.** Oxford: Clarendon Press, 1984.
- OLIVEIRA, A. C. D.; ARANHA, M. I. **Patterns and Motivations and Incentives for Broadband Deployment in Brazil.** Cartagena: Communications Policy Research Latin America, v. 10, 2017. 34-46 p.
- OLIVEIRA, V. M. M. D. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em parceria com o Ministério Público: ampliando a eficácia pela regulação responsiva. **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 161-172, outubro 2017.
- PARKER, C. Compliance Professionalism and Regulatory Community: The Australian Trade Practices Regime. **Journal of Law and Society**, v. 26, n. 2, p. 215-239, 1999.

- PEACOCK, A. **Public Choice Analysis in Historical Perspective**. Milano: Cambridge University Press - Raffaele Mattioli Foundation, 1997.
- PELTZMAN, S. Toward a More General Theory of Regulation. **The Journal of Law and Economics**, v. 19, n. 2, p. 211-240, Aug. 1976.
- PINHEIRO, G. P. **A Regulação do Espectro de Radiofrequências no Brasil: uma visão crítica sob a perspectiva dos bens públicos**. Brasília: Tese de Doutorado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB, sob orientação do Prof. Márcio Iorio Aranha, 2015.
- POSNER, R. Theories of Economic Regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 5, n. 2, p. 335-358, Autumn 1974.
- POSNER, R. A. Past-Dependency, Pragmatism, and Critique of History in Adjudication and Legal Scholarship. **University of Chicago Law Review**, 67, n. 3, 2000. 573-606.
- POSNER, R. A. The Concept of Regulatory Capture: A Short, Inglorious History. In: CARPENTER, D.; MOSS, D. A. **Preventing Regulatory Capture: Special Interest Influence and How to Limit It**. New York: Cambridge University Press, 2014. p. 49-56.
- PRAKASH, A. Why do Firms Adopt 'Beyond-Compliance' Environmental Policies? **Business Strategy and the Environment**, v. 10, p. 286-299, 2001.
- SILVA, J. M. A. M. M. D. A Regulação Responsiva das Telecomunicações: Novos Horizontes para o Controle de Obrigações pela ANATEL. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 183-208, 2017.
- SOUZA, V. A. D. M. **A Regulamentação dos Fundos Patrimoniais Vinculados de acordo com a Teoria da Regulação Responsiva**. Brasília: Monografia aprovada no Bacharelado em Direito da UnB sob orientação do Prof. Márcio Iorio Aranha, 2017.
- STIGLER, G. J. Public Regulation of the Securities Markets. **The Business Lawyer**, v. 19, n. 3, p. 721-753, Apr. 1964.
- STIGLER, G. J. The Theory of Economic Regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 2, n. 1, p. 3-21, Spring 1971.
- STIGLER, G. J.; FRIEDLAND, C. What Can Regulators Regulate? The Case of Electricity. **The Journal of Law & Economics**, v. 5, p. 1-16, Oct. 1962.
- SUMNER, W. G. **Folkways: A Study of Mores, Manners, Customs and Morals**. Mineola, NY: Dover, 2002.
- SUNSTEIN, C. R. **After the Rights Revolution: Reconceiving the Regulatory State**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.
- TEUBNER, G. After Legal Instrumentalism: Strategic Models of Post-Regulatory Law. In: TEUBNER, G. **Dilemmas of Law in the Welfare State**. Berlin: Walter de Gruyter, 1986. p. 299-326.
- THIOLLENT, M. **Metodologia Pesquisa-Ação**. Campinas: Cortez, 1998.
- THORNTON, D.; KAGAN, R. A.; GUNNINGHAM, N. When Social Norms and Pressures are not Enough: Environmental Performance in the Trucking Industry. **Law & Society Review**, 43, n. 2, Jun 2009. 405-435.
- VASCONCELOS, J. H. C. D. **Aplicação da Teoria da Regulação Responsiva na Capacidade de Resolução de Conflitos da ANATEL**. Brasília: Monografia defendida no Bacharelado em Direito da UnB, sob orientação do Prof. Márcio Iorio Aranha, 2016.

VIEIRA, V. L. R. A atuação do COAF na prevenção à lavagem de dinheiro à luz da Teoria da Regulação Responsiva. **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 263-288, maio 2018.

WEBER, M. **The Theory of Social and Economic Organization**. Glencoe, Ill.: Free Press, 1957.

YEUNG, K. **Securing Compliance: A Principled Approach**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

## **Método**

A concepção e implementação da referida pesquisa e inovação na área jurídica segue a abordagem metodológica da *pesquisa-ação*, como pesquisa e inovação apoiada em base empírica “concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (THIOLLENT, 1998). Ela se caracteriza pela preocupação em transformar a realidade (BALDISSERA, 2001). Primeiramente referida por Kurt Lewin, em 1946, essa abordagem metodológica passou a ser utilizada em diversos campos do conhecimento.

No caso da pesquisa e inovação ora proposta, a construção das relações entre teoria jurídica regulatória e a prática regulatória é operacionalizada por interação entre os pesquisadores da UnB e os reguladores da Agência Nacional de Aviação Civil em oficinas voltadas à identificação dos problemas vivenciados e teste das soluções apontadas por vertentes da teoria da regulação responsiva.

## **Recursos envolvidos**

A equipe envolvida no projeto é formada por 4(quatro) professores efetivos da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília com experiência comprovada na temática, inclusive em projeto de pesquisa em andamento da UnB em parceria com a Anatel, elencados no rol de bolsas em anexo, e 5(cinco) alunos de doutorado e mestrado, dos quais, ao menos 3 integram a pós-graduação em Direito da UnB, cumprindo-se, com folga, o percentual mínimo de participantes com vínculo com a UnB, conforme a Resolução CONSUNI 005/2018.

## **Resultados Esperados**

### **Principais contribuições científicas da proposta e para a graduação e pós-graduação da UnB**

O presente projeto de pesquisa e inovação servirá ao desenvolvimento do estado da arte sobre teorias regulatórias e suas aplicações em países em desenvolvimento, em especial, sobre o inexplorado campo de estudos da regulação responsiva. Ele fornecerá subsídios teóricos para melhoria do arcabouço regulamentar do setor de aviação civil, em especial na atualização regulamentar ao que há de mais avançado em responsividade fiscalizatória.

O estudo da função reguladora no ordenamento jurídico brasileiro e o aprofundamento da atividade administrativa ordenadora do Estado sobre os principais serviços essenciais rumo à estratégia regulatória apoiada em incentivos intrínsecos envolve análises jurídicas de constitucionalidade de tais estratégias e sua conformação à principiologia de direito administrativo. Para além dessa contribuição ao estado da arte do direito constitucional e administrativo, no âmbito do direito regulatório, espera-se que a análise jurídica contribua com a formulação de desenho regulatório apropriado à regulação responsiva.

Elencam-se, a seguir, os resultados acadêmicos esperados do presente projeto:

1) O esforço de pesquisa sobre regulação responsiva encontra-se inserido em análises de direito administrativo sancionador, pois a pesquisa pretendida por este projeto contribui para contrastar uma teoria de coerção extrínseca do comportamento regulado, em que predomina a análise da responsabilidade por infrações administrativas sob um enfoque pré-iluminista e entregue ao arbítrio do poder administrativo, com teorias de modelagem regulatória apoiadas em incentivo, em especial o direito responsivo de pirâmide sancionatória, que hoje têm sido timidamente analisadas por teóricos do direito frente a princípios e conceitos clássicos de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, antijuridicidade, culpabilidade, punibilidade e individualização da pena. Como produto oriundo da presente pesquisa, encontra-se a produção de tese de doutorado sobre o tema da aplicação da teoria da *smart regulation* no direito setorial dos transportes, bem como incentivar pesquisadores de pós-graduação e graduação a aprofundarem o tema da regulação responsiva no setor aéreo.

2) Haverá o fortalecimento do Grupo de Estudos em Direito dos Transportes, do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório, da Faculdade de Direito da UnB e da revista científica do mesmo Núcleo intitulada Revista de Direito Setorial e Regulatório, disponibilizada gratuitamente para acesso público na plataforma de periódicos da Universidade de Brasília, mediante a natural sinergia entre a teoria e a prática setorial que um projeto como este proporciona.

### **Descrição das Metas:**

#### 1. Sensibilização do regulador sobre o tema da Regulação Responsiva

Nesta etapa, será realizado evento para esclarecimento aos reguladores da aviação civil sobre o estado da arte da teoria da regulação responsiva e suas diversas vertentes.

#### 2. Estudo aprofundado sobre abordagem comando-e-controle e teorias da regulação apoiadas em incentivos, com ênfase na regulação responsiva e seus fundamentos, inclusive o desenho das pirâmides responsivas, bem como sua aplicação direta no setor aéreo

Nesta etapa, será atualizado e incrementado o estudo que já tem sido realizado no âmbito de projetos de pesquisa do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB sobre o tema da regulação apoiada em incentivos intrínsecos, com a projeção das possibilidades de sua aplicação em dimensões regulatórias do setor aéreo.

#### 3. Estudo sobre correspondência entre modelos regulatórios apoiados em incentivos e os princípios jurídico-constitucionais e a fiscalização regulatória da ANAC

Nesta etapa, será atualizado e incrementado estudo sobre a constitucionalidade de medidas recomendadas pela regulação responsiva e sua adequação à estrutura normativa em vigor em âmbito de normatização primária e secundária, bem como será implementado estudo sobre a correspondência entre tais medidas, os princípios constitucionais de administração ordenadora e a fiscalização regulatória da ANAC.

#### 4. Estudo sobre conformação regulamentar apoiada em modelagem regulatória por incentivos

Nesta etapa, de caráter propositivo, serão propostas normas e alterações normativas no ordenamento jurídico brasileiro de nível primário e secundário, com enfoque prioritário sobre os instrumentos normativos de fiscalização regulatória da ANAC, apoiadas nos estudos realizados ao longo do projeto de pesquisa e inovação.

### 5. Estudo de caso de modelagem regulatória baseada em mecanismos de incentivos

Nesta etapa, será realizado estudo de caso sobre temática específica a ser definida durante o projeto para desenho regulatório responsivo com enfoque em mecanismos de incentivos intrínsecos.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta, etapa ou fase	Atividades	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Palestra de sensibilização sobre Regulação Responsiva aos servidores da ANAC	Palestra	1	Mês 1	Mês 1
2	Oficina com os pesquisadores da UnB e os técnicos da ANAC para diagnosticar o estado da arte sobre regulação na Agência e para levantar informações detalhadas sobre as providências administrativas recorrentes de constatações de infrações	Oficina	2	Mês 1	Mês 1
3	Oficina entre os pesquisadores da UnB e os técnicos da ANAC com o objetivo de identificar a relação entre os problemas da fiscalização regulatória e as teorias regulatórias estudadas na Academia	Oficina	1	Mês 2	Mês 2
4	Oficina entre os pesquisadores da UnB	Oficina	2	Mês 3	Mês 4

	e os técnicos da ANAC com o objetivo de definir enfoques e prioridades de pesquisa, o que incluirá o levantamento de temas para uma possível incorporação de abordagens inovadoras relativas a teorias regulatórias estudadas na Academia				
5	Relatório das oficinas realizadas, dos temas levantados e da temática escolhida pela Diretoria Colegiada da ANAC para a pesquisa de modelagem regulatória (caso o tema escolhido envolva providências administrativas sancionatórias, os pesquisadores da UnB também estudarão a dosimetria das sanções)	Relatório	1	Mês 4	Mês 4
6	Estudo sobre abordagem comando-e-controle e teorias da regulação apoiadas em incentivos, com ênfase na regulação responsiva e seus fundamentos, inclusive o desenho das pirâmides responsivas, bem como sua aplicação direta no setor aéreo	Relatório	1	Mês 2	Mês 5
7	Apresentação aos servidores da ANAC sobre o estudo	Apresentação (promoção de debates, ações de	1	Mês 5	Mês 5

		educação e conscientização)			
8	Estudo sobre correspondência entre modelos regulatórios apoiados em incentivos e os princípios jurídico-constitucionais e a fiscalização regulatória da ANAC	Relatório	1	Mês 2	Mês 6
9	Apresentação aos servidores da ANAC sobre o estudo	Apresentação (promoção de debates, ações de educação e conscientização)	1	Mês 6	Mês 6
10	Estudo com a proposta, para a temática escolhida pela Diretoria Colegiada da ANAC, de modelagem regulatória baseada em mecanismos de incentivos	Relatório	1	Mês 6	Mês 11
11	Apresentação aos servidores da ANAC sobre o estudo	Apresentação (promoção de debates, ações de educação e conscientização)	1	Mês 15	Mês 15

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

Equipe	Qtde.	Custo Unitário Mensal (R\$)	Período de Participação	Total do Projeto por Item (R\$)
<b>Prof. Dr. Marcio Nunes Iorio Aranha Oliveira</b> <b>Pesquisador Sênior A*</b>	1	8.600,00	12	R\$ 103.200,00

<b>Prof. Dr. Othon de Azevedo Lopes</b> <b>Pesquisador A*</b>	<b>1</b>	<b>6.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
<b>Prof. Dr. Jorge Octávio Lavocat Galvão</b> <b>Pesquisador A*</b>	<b>1</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Profª. Drª. Ana Frazão Vieira de Mello</b> <b>Pesquisadora A*</b>	<b>1</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Alunos de Pós-Graduação - Doutorado*</b>	<b>3</b>	<b>2.200,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 79.200,00</b>
<b>Alunos de Pós-Graduação - Mestrado*</b>	<b>1</b>	<b>1.500,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>Aluno de Pós-graduação - Mestrado*</b>	<b>1</b>	<b>1.500,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Custos indiretos FUB**</b>				<b>R\$ 40.740,00</b>
<b>Contratação de Fundação de Apoio (***)</b>				<b>R\$ 40.740,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$488.880,00</b>

(\*) Base legal no § 1º do artigo 9º da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e no Anexo 1 da Resolução nº 003, de 2018 do Conselho de Administração.

(\*\*) Base legal - Resolução CAD 045/2014. Amparo legal Decreto nº 6.170 de julho de 2007 Art.12-A caput e inciso IV. A captação de recursos pela UnB está regulamentada pela Res. UnB CAD 001/2009. Os custos

indiretos da UnB, conforme a Res. UnB CAD 045/2014, visam ressarcir a Universidade de despesas advindas da execução do TED, incluindo o uso dos ativos materiais e humanos e do ativo intangível da Universidade decorrente do renome e do reconhecimento por parte da sociedade.

(\*\*\*) Base legal parágrafo único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004. O apoio de Fundação de Apoio à execução do Projeto, em conformidade à Lei 8.958/1994, ao Decreto 7.423/2010 e à Res. UnB CONSUNI 005/2018, envolve: gestão administrativa e financeira dos recursos; abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos, os quais deverão ser aplicados no mercado financeiro; aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento do Projeto; remuneração da equipe de projeto; controle e pagamento das despesas geradas com a execução do Projeto; controle dos bens duráveis adquiridos para o Projeto; elaboração de relatórios parciais e finais; elaboração de prestação de contas comprovando a aplicação dos recursos exclusivamente na execução do projeto, em conformidade com o plano de trabalho; recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; arquivamento e guarda dos documentos (administrativos, contábeis, fiscais) gerados durante a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto do Contrato.

#### 9. DETALHAMENTO DE DESPESAS (ANEXO)

Doc. 5425083

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Concedente ou contratante

<b>Parcelas</b> Ex: 1ª	<b>Mês após assinatura</b> Ex: 1º	<b>Valor</b> Ex: R\$ 1.000,00
ÚNICA	1º	R\$488.880,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$488.880,00</b>

Proponente (contrapartida UnB)

<b>Parcelas</b> Ex: 1ª	<b>Mês após assinatura</b> Ex: 1º	<b>Valor</b> Ex: R\$ 1.000,00
--	--	--
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**Este documento deverá ser assinado por:**

- Coordenador(a) do Projeto UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB; e
- Representantes Legais.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Iorio Aranha Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 03/09/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 11/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BISINOTTO CATANANT, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **LÉLIO TRIDA SENE, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5674708** e o código CRC **CA6224E0**.